

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 204.290.892.73	11 Nome TATHIANE DE OLIVEIRA FALEIRO WANDERLEY				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOAQUIM JOSE, 1685 BLOCO 9 APT 404				13 Bairro FONTE GRANDE	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32013-390	17 CTPS (nº, série, UF) 00005611077/00030 MG	18 CPF 113.306.246-61	
19 Data de nascimento 22/03/1993	20 Nome da mãe ROSILENE DE OLIVEIRA F WANDERLEY				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.365,91	24 Data de admissão 27/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 31/03/2020	26 Data de afastamento 31/03/2020	27 Cód. afastamento PDO	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9			
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	1.365,91	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	341,48	64.1 13º Salário-Exerc. __/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 1/12 avos	113,83
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 27/02/2019 a 26/02/2020	1.365,91	68 Terço Constituc. de Férias	493,24	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
				TOTAL BRUTO	3.680,37

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	107,26	112.2 Prev. Social - 13º Salário	25,61
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	81,95
				TOTAL DEDUÇÕES	214,82
				VALOR LÍQUIDO	3.465,55

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 204.290.892.73		11 Nome TATHIANE DE OLIVEIRA FALEIRO WANDERLEY		
17 CTPS (nº, série, UF) 00005611077/00030 MG		18 CPF 113.306.246-61	19 Data de nascimento 22/03/1993	20 Nome da mãe ROSILENE DE OLIVEIRA F WANDERLEY
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 27/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 31/03/2020	26 Data de afastamento 31/03/2020	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.465,55, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem / 31 de Maio de 20

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Tathiane de Oliveira Wanderley

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

26.047.928/0001-15
 ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
 Rua Riso do Prado, 198
 Eldorado - CEP 32310-410
 CONTAGEM - MG

Certificamos que o
 Material
 Serviço
 deste documento foi recebido e conferido.

Assinatura *[Signature]* Matrícula **ME15903639**
 Assinatura *[Signature]* Matrícula **ME13812153**

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0893	5	03004717-2	6	AAA	900487	4	R\$
Pague por este cheque a quantia de									≠ 3.465,55 ≠
Três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e									
cinqüenta e cinco centavos									e centavos acima
Tathiane de Oliveira Faleiro Wanderley									ou à sua ordem
CAIXA									
Contagem									31 de Março
									de 20 20
CONTAGEM									
AV JOAO C. OLIVEIRA, 1205									
CONTAGEM-MG									
CONFEÇÃO: 12/2019									
ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTA									
CNPJ 26.047.928/0001-15									
									CLIENTE BANCÁRIO
									DESDE 04/2013
900487 018 104 0893 5 03004717-2 4 AAA 900487 4									
1104013932 0139064375 000300471729									

Tathiane de Oliveira Faleiro Wanderley

O nome: TATHIANE			O departamento de: CENTRAL			Voos: Turno3			Data: 20.03.1 ~ 20.03.31		
A turma do		Classe B		Turma do C		A turma do		Classe B		Turma do C	
Na segunda-feira	0	Depois do trabalho	0	Depois do trabalho	0	Depois do trabalho	0	Depois do trabalho	0	Depois do trabalho	0
7		DOMINGO									
1	07:15	12:08	13:05	16:16			07:15	12:01	12:55	16:23	
2	07:15	12:00	12:58	16:16			07:15	12:45	13:41	16:24	
3	07:15	12:02	12:58	16:15			HOME OFFICE / DECRETO 1510-1524				
4	07:15	12:00	12:59	16:15			HOME OFFICE / DECRETO 1510-1524				
5	07:15	12:08	13:07	16:17			SABADO				
6							DOMINGO				
7											
1	07:15	12:10	13:06	16:15			HOME OFFICE / DECRETO 1510-1524				
2	07:15	11:59	12:56	16:15			HOME OFFICE / DECRETO 1510-1524				
3	07:15	12:05	13:00	16:15			HOME OFFICE / DECRETO 1510-1524				
4	07:15	12:00	12:56	16:15			HOME OFFICE / DECRETO 1510-1524				
5	07:15	12:00	12:57	16:19			SABADO				
6							DOMINGO				
7											
1	07:16	12:00	12:58	16:15			09:39	12:02	12:58	19:18	
							08:01	12:02	13:01	17:02	



Coordenador da ASC

Tathiane de Oliveira Wardley
Funcionário da ASC